



PROJETO PEDAGÓGICO DE
CURSO
EDUCAÇÃO FÍSICA
Bacharelado



UNIVAS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Presidente

Professor Me. Pythagoras de Alencar Olivotti

Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí – Prof. Dr. José Dias da Silva Neto

Vice-Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí – Prof. Dr. Taylor Brandão Schnaider

Pró-Reitor de Graduação – Prof. Me. Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli

Pró-Reitor Adjunto de Graduação – Prof. Me. Peterson Beraldo de Andrade

Pró-Reitora Adjunta de Graduação – Prof.^a Dra. Fiorita Gonzales Lopes Mundim

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – Prof.^a Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira

Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa – Prof.^a Dra. Adriana Rodrigues dos Anjos Mendonça

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários – Prof.^a Ma. Silvia Mara Tasso

Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Assuntos Comunitários – Prof. Me. Jair Pinto de Assis Júnior

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Eugenio Pacelli / Unidade Fátima

Diretor Acadêmico – Prof. Me. Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli

Vice-Diretor – Prof. Dr. José Dias da Silva

Curso de Educação Física

Coordenador

Prof. Me. Rodrigo da Silva Pereira

SUMÁRIO

1 A INSTITUIÇÃO	01
1.1 Contexto educacional: aspectos econômicos, sociais, demográficos e educacionais da região....	01
1.2 Missão, visão e valores da Univás	03
1.3 Objetivos da Univás	04
1.4 Perfil do Egresso	05
2 O CURSO	05
2.1 Descritores do curso	05
2.2 Histórico do curso	06
2.3 Integração do curso com a comunidade local e regional	10
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	12
3.1 Objetivos geral e específicos do curso	12
3.2 Perfil do Egresso do curso	13
3.3 Competências a serem desenvolvidas	14
3.4 Estrutura Curricular	16
3.4.1 Etapa Comum.....	16
3.4.2 Etapa Específica	17
3.4.3 Áreas de Formação.....	19
3.4.4 Conteúdo por Área de Formação	20
3.4.5 Unidades curriculares	23
3.5 Indicadores fixos.....	24
3.6 Metodologia.....	24
3.6.1 Flexibilidade curricular	25
3.6.2 Atividades acadêmicas	26
3.6.3 Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino e à Aprendizagem.....	26
3.7 Extensão	27
3.8 Pesquisa	28
3.8.1 Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso.....	29
3.9 Atividades complementares.....	29
3.10 Atividades práticas e de Estágio.....	31
3.10.1 Atividades práticas	31
3.10.2 Estágio Curricular Supervisionado.....	32
3.11 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	32
3.12 Política institucional de acompanhamento do egresso	34
4 CORPO DOCENTE.....	35

4.1 Coordenador do curso.....	35
4.2 NDE.....	36
4.3 Colegiado de Curso	37
4.4 Titulação.....	37
4.5 Regime de Trabalho	38
4.6 Equipe Multidisciplinar do AVA	38
4.7 Planejamento didático-pedagógico	39
4.8 Política de Formação	41
5 INFRAESTRUTURA	41
5.1 Sala da coordenação de curso.....	41
5.2 Sala coletiva de professores	42
5.3 Salas de aula utilizadas pelo curso.....	42
5.4 Laboratórios e outros espaços pedagógicos utilizados pelo curso	42
5.5 Biblioteca.....	43
6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	43
6.1 CPA.....	44
APÊNDICES	45
Apêndice A – Matriz para o período de 2022 a 2023/2025/2026	45
Apêndice B - Regulamento geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso.....	46
Apêndice C – LISTA DE PROFESSORES, TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO	51
ANEXOS	52
Anexo A – Regulamento das AACCs	52
Anexo B – Portarias de Nomeação do Coordenador e do Vice-Coordenador de curso.....	60
Anexo C – Portaria de Nomeação do NDE	61

1 A INSTITUIÇÃO

A Universidade do Vale do Sapucaí – Univás é uma universidade de ensino superior mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - Fuvs, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre-MG, sendo administrativa e financeiramente autônoma.

A Univás é composta por duas unidades acadêmicas e pelo Hospital das Clínicas Samuel Libânio, hospital universitário. Atende mais de 3.000 alunos, distribuídos em cursos de graduação e de pós-graduação (doutorado, mestrado acadêmico, mestrado profissional e lato sensu).

1.1 Contexto educacional: aspectos econômicos, sociais, demográficos e educacionais da região

Com um campo de atuação que se estende por todo o Vale do Sapucaí, a Univás está inserida no município de Pouso Alegre. De acordo com o IBGE (estimativa para 2021), Pouso Alegre tem uma população de 154.293.

Situada no centro da mesorregião Sul de Minas Gerais, Pouso Alegre situa-se numa área estratégica e de acesso aos três maiores centros de produção e consumo do País, pois está a 200 km de São Paulo, a 385 km de Belo Horizonte e a 390 km do Rio de Janeiro. Esta posição é privilegiada por estar ligada à BR 459 e à BR 381, pela circulação de mercadorias e por ser o corredor do transporte de 20% da produção industrial de Minas Gerais e São Paulo.

A economia da cidade é de base principalmente agropecuária e industrial. Também apresenta um comércio diversificado, que atende a população de toda a região. Na área de serviços, conta com hotéis, bares e restaurantes diversos. Há forte presença também dos setores de educação e saúde.

Além de ser importante polo exportador de produtos alimentícios, Pouso Alegre congrega cerca de 4.500 empresas, conforme dados de 2017. Quanto ao porte, classificam-se como micro e pequenas (3.764) e médias e grandes (111). Os principais setores com investimentos e geração de empregos são: alimentício, automotivo, farmacêutico e porto seco (dados da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre).

A cidade é também um dos principais polos de serviços do sul de Minas Gerais, principalmente, na área da Saúde, contando com o Hospital das Clínicas Samuel Libâneo



(HCSL), que também é hospital escola, pertencente à Fundação do Vale do Sapucaí. A instituição atende, atualmente, a população de 16 microrregiões do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 191 municípios, com uma população estimada de 3.500.000 habitantes. Também estão presentes outros hospitais, clínicas e centros de diagnóstico que atendem a mais de 50 municípios de toda a região. No setor público, encontra-se toda a estrutura da rede básica de saúde, tanto em Pouso Alegre, como nas cidades da região.

No setor de comunicação, a cidade e a região possuem várias emissoras de rádio e de TV, várias agências de publicidade e propaganda, jornais e revistas impressos e canais de mídia digital em diversos formatos e conteúdo. Em relação à cultura, Pouso Alegre sedia um dos mais importantes conservatórios de música, o Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubistchek de Oliveira que, além de formar artistas em diversas áreas culturais, também promove eventos significativos na cidade e região. Outros espaços importantes de gestão e divulgação da cultura são o Teatro Municipal e a Galeria Artigas. A cultura popular é significativa em toda a região, principalmente nas manifestações de cunho religioso, como congadas e folias de reis. Significativa também é a presença de artesãos e artesãs. Muitos deles comercializam seus produtos na feirinha do artesanato, na praça central da cidade. A culinária se apresenta como outro ponto forte do município e da região, com comidas típicas mineiras e toda uma variedade que vai da comida de rua à gastronomia com inspiração internacional, presentes em vários restaurantes, padarias, cafeterias e food truck.

Na área de educação, a cidade conta com um Instituto Federal, 15 escolas estaduais, 47 particulares e 35 municipais, além de seis instituições de ensino superior em modalidade presencial, a maior das quais é a Univás, sendo a única Universidade da Microrregião de Pouso Alegre/MG. Neste aspecto, a Univás é a principal formadora de recursos humanos da região.

Como maior e principal instituição de ensino superior do Vale do Sapucaí, a Univás representa a conquista social da região no que concerne à formação da cidadania. Como universidade regional, seu objetivo precípua é o de que cada jovem que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

1.2 Missão, visão e valores da Univas

Missão: Contribuir para a formação de indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes, que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático.

A **Visão** da Univás é ser uma organização que se destaque pelas suas ações em prol da vida, do ser humano e de uma sociedade fundada em valores éticos. A Univás se projeta no futuro na busca de uma identidade que marcará sua trajetória. Caminho que deve ser pautado por princípios éticos de conduta e compromisso com o desenvolvimento do país.

Os principais **Valores** da Univás são:

- I. promover o ser humano, enquanto artífice da sociedade;
- II. valorizar todos os segmentos universitários, respeitando a individualidade e investindo na sua capacitação e qualificação;
- III. estimular a gestão democrática e assegurar o funcionamento de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participem segmentos da comunidade acadêmica;
- IV. assegurar a ética nas relações entre os segmentos universitários;
- V. estimular a prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- VI. promover a disseminação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por intermédio das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. otimizar a utilização dos recursos materiais, tecnológicos, financeiros e humanos disponíveis; e
- VIII. flexibilizar os métodos e critérios, com vista às diferenças individuais dos alunos e às peculiaridades da região.

1.3 Objetivos da Univas

Principais objetivos:

- I. cumprir função humanística, contribuindo para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a primazia da pessoa humana sobre a matéria; primazia do bem comum sobre o bem individual; primazia da justiça e da fraternidade no relacionamento entre as pessoas e da correlação dos direitos e deveres de cada um;
- II. cumprir função cultural, estimulando as diversas produções culturais, principalmente as regionais, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- III. cumprir função social, atendendo permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;
- IV. cumprir função formadora e transformadora, investindo no aluno, para formar cidadãos competentes, socialmente responsáveis e empreendedores nas diversas áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- V. cumprir função renovadora, buscando o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;
- VI. cumprir função científica, incentivando o trabalho de pesquisa e a investigação, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive e mantendo a possibilidade de expressão de diferentes linhas de pensamento;
- VII. cumprir função administrativa buscando a viabilidade financeira das atividades exercidas, aumentando a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade; e
- VIII. cumprir função empreendedora, valorizando o corpo discente como polo convergente das atividades da Univás; valorizando o corpo técnico-administrativo como apoio imprescindível; valorizando o corpo docente como

agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da Univás.

1.4 Perfil do Egresso

O Egresso da Univás, nas diversas áreas de formação, será um profissional e cidadão:

- a) ético, conhecendo e exercendo as responsabilidades sociais e profissionais que lhe cabe;
- b) competente, capaz de reunir os aprendizados construídos, apresentando uma excelente base de informação e formação, e de desenvolver suas atividades com qualidade e criatividade; e
- c) participativo, contribuindo para o desenvolvimento social, seja por meio das atividades inerentes à sua profissão, seja como pesquisador e/ ou cientista, e ainda como sujeito consciente de seu papel político, cultural e social.

2 O CURSO

2.1 Descritores do curso

Denominação do Curso	Educação Física
Modalidade	Bacharelado presencial
Regime	Semestral
Carga horária do curso (DCN)	3.200 horas
Carga horária do curso (PPC)	3.200 horas
Processo Seletivo	Vestibular / Nota do Enem
Número de vagas/ano	70
Turno de funcionamento	Noturno
Tempo de Integralização	Grupo de Carga Horária Mínima de 3.200h: Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.
Última mudança curricular	2021
Coordenador(a) do Curso	Prof. Me. Rodrigo da Silva Pereira
Formação do(a) Coordenador(a)	Mestrado em Educação

Graduação do(a) Coordenador(a)	Educação Física
Regime de trabalho do(a) Coordenador (na Universidade)	Parcial
Tempo dedicado à Coordenação	10h
Autorização	Reitoria portaria número 026, 10 de fevereiro de 2022
Reconhecimento	PORTARIA No 026/2022/REITORIA
Diretrizes Curriculares Nacionais	Resolução CNE/ CES Nº 6, de 18 de Dezembro de 2018.

Quadro 1 – Descritores do curso

2.2 Histórico do curso

O curso de graduação em Educação Física – bacharelado da Univás foi criado em janeiro de 2000 devido à demanda regional. A princípio, o referido curso promovia as duas formações (Licenciatura e Bacharelado) permanecendo assim até 2006: os alunos sendo contemplados com a formação dupla. No ano de 2002, em função da visita do Conselho Estadual de Educação para reconhecimento do curso de Educação Física, a comissão responsável pelo processo de reconhecimento, atendendo às novas diretrizes curriculares, propôs a separação da formação dupla. Assim, após criteriosa análise que considerou qual o perfil mais adequado a ser adotado pela instituição, no decorrer do ano de 2003, o departamento de Educação Física, em consenso, optou pela formação em Bacharelado, recebendo alunos ingressos para a formação de Bacharel em Educação Física já no ano de 2004.

Para fundamentar este projeto, buscou-se na história, a trajetória da Educação Física. A Educação Física tem um percurso de pelo menos um século e meio no mundo ocidental moderno e, no Brasil, a atuação do profissional de Educação Física começou a ser valorizada já no final do século XIX, quando Rui Barbosa, em 1882, solicitou a inclusão da ginástica nos programas escolares. Após esse momento, o desenvolvimento da profissão se

estabilizou até 1937 quando, então, a nova constituição brasileira a tornou obrigatória nas escolas. No século XX, a Educação Física esteve estreitamente vinculada às instituições militares e à classe médica, e esses vínculos foram determinantes para a concepção da disciplina, suas finalidades, seu campo de atuação e sua metodologia. Em 1975, houve a aprovação da lei n. 6251/75, que instituiu as normas sobre a Educação Física e Desportos que atendia aos interesses do governo, com o objetivo de aprimorar a aptidão física da população e passar a imagem de que o Brasil era um país de pessoas vencedoras (MARINHO, 1978).

Em 1972, durante o III Encontro de Professores de Educação Física, foi aprovado o interesse em propor a criação dos conselhos federal e regionais reguladores da profissão. Porém, uma discussão acerca dos estigmas sobre o professor de Educação Física contribuiu para um atraso no processo de regulamentação da profissão. Este empenho apenas foi retomado em 1984, sendo essa nova proposta aprovada em 1989 no Congresso Nacional, entretanto vetada pelo presidente da época.

Somente no ano de 1995, houve a apresentação, pelo deputado Eduardo Mascarenhas, do projeto da lei n. 330/95, sendo o mesmo aprovado em 1º de setembro de 1998. Seu conteúdo tratava da regulamentação da profissão de Profissional de Educação Física e criação dos respectivos Conselhos Federal e Conselhos Regionais de Educação Física (Lei Nº 9.696, 1998).

A Educação Física possui uma tradição e tem buscado a formulação de um recorte epistemológico próprio. Derivam daí inúmeros conhecimentos e representações que se transformaram ao longo do tempo, sendo ressignificadas as suas intencionalidades e formas de expressão, que constituem o que se pode chamar de cultura corporal. Hoje, a área de Educação Física contempla múltiplos conhecimentos produzidos e usufruídos pela sociedade a respeito do corpo e do seu movimento.

Diante disso, a formação do profissional de Educação Física também vem sendo transformada ao longo dos anos, no intuito de acompanhar a evolução do conhecimento específico da área. Em 1969, o Parecer 894/1969 e a Resolução 69/1969 fixaram o currículo mínimo, a duração e a estrutura dos cursos superiores de graduação em Educação Física, que visavam à formação do professor de Educação Física com Licenciatura plena como também à formação do técnico desportivo. Frente ao desenvolvimento acadêmico, à ampliação e à diversificação do mercado de trabalho, de maneira exacerbada, este modelo

começou a ser, veementemente, criticado e, cerca de dez anos após, a comunidade acadêmica da Educação Física passou a realizar diversos encontros para rediscutir o modelo de formação do profissional de Educação Física (Parecer CNE/CES 58/2004).

Esse processo de debates e de proposições culminou com a aprovação do Parecer n. 215/87 e da Resolução n. 03/87 que tinha como principal característica o fato de as Instituições de Ensino Superior elaborarem o Projeto Pedagógico (PP) de seus cursos de formação do professor de Educação Física, de maneira autônoma e flexível, antecipando-se, portanto, à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei n. 9.394/96), que assegura ao ensino superior maior flexibilidade na organização curricular dos cursos.

Assim, os cursos superiores, formulados na vigência da legislação revogada pela Lei 9.394/96, também acabaram sendo reestruturados pelo Parecer CNE/CES n. 776/97 com a justificativa que tais cursos exageravam na fixação detalhada de mínimos curriculares. Para a devida especificidade de cada curso, foram designadas Comissões de Especialistas, a fim de debater as soluções.

Quanto a isso, a Comissão de Especialistas em Educação Física decidiu preservar as linhas gerais da Resolução n. 03/87, processando as reformulações decorrentes das contribuições enviadas por Instituições de Ensino Superior e trabalhos acadêmicos que avaliaram direta ou indiretamente os efeitos da referida Resolução. Essa proposta preliminar foi apresentada, criticada e reformulada e, no final de 1999, a proposta de Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Educação Física, sistematizada pela COESP-EF, foi encaminhada ao setor competente da SESU/MEC que, por sua vez, encaminhou ao Conselho Nacional de Educação.

Logo após o encaminhamento da versão definitiva, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução sobre os Institutos Superiores de Educação (Resolução CNE/CP n. 01/1999) e o Parecer sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena (Parecer CNE/CP n. 009/2001).

Esse fato culminou na divisão terminológica entre Bacharelado e Licenciatura, exigindo a definição de currículos próprios da Licenciatura que não se confundissem com o Bacharelado. Por essa razão, em 2001, foram convocadas, pelo CNE, audiências a fim de estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física.

Em 3 de abril de 2002, foi homologado o Parecer CNE/CES n. 138/2002, definindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, mas que não foi publicado devido a uma reivindicação (divergências entre nomenclaturas) redigida por dirigentes, representantes e especialistas e encaminhada ao MEC e ao CNE. Assim, foi nomeada uma nova Comissão de Especialistas em Educação Física, em 2003, para sistematizar uma nova proposta de Diretrizes Curriculares para a área. Após várias reuniões, com todas as informações, o CNE realizou nova audiência pública, em 15 de dezembro de 2003, e criou grupo de assessoria com as diversas entidades acadêmicas e profissionais, quando foi atingido um consenso, culminando no Parecer CNE/CES 58/2004 que foi homologado em 18 de março de 2004.

Tendo esse Parecer como fundamento, em 31 de março de 2004, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física com a Resolução n. 7, de 31 de março de 2004. Segundo esta Resolução, art. 3º:

A Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, nas perspectivas da prevenção de problemas de agravo da saúde, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.

Nesse contexto, a formação de profissionais competentes, íntegros e conscientes de sua função na sociedade requer a capacitação de indivíduos que exerçam com autonomia suas habilidades social e culturalmente adequadas e significativas.

No final de 2018 foi instituída as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, por meio da Resolução Nº 6, de 18 de Dezembro de 2018, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa. Assim, o presente projeto vem atender as normativas da diretriz supracitada.

2.3 Integração do curso com a comunidade local e regional

Como universidade regional, o objetivo da Univás é de que cada pessoa que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

O curso de Educação Física – Bacharelado, tem como objetivo primordial formar profissionais em Educação Física com competência para atuar e intervir fundamentado no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em toda a sua ampla área de atuação nas práticas corporais como o esporte, cultura e lazer, o fitness e a saúde.

Com um campo de atuação que se estende por todo o Vale do Sapucaí, a Univás está inserida no município de Pouso Alegre. De acordo com o Censo 2010, Pouso Alegre foi a cidade média que mais cresceu nos últimos dez anos, no Sul de Minas. Apresentou o índice de crescimento de 22,3% e está em segundo lugar no número de habitantes, com 130.615 moradores e com população estimada, em 2021, de 154.293 (IBGE, 2022).

Situada no centro da mesorregião sul de Minas Gerais, Pouso Alegre localiza-se numa área estratégica e de acesso aos três maiores centros de produção e consumo do país, pois está a 200 km de São Paulo, a 385 km de Belo Horizonte e a 390 km do Rio de Janeiro. Esta posição é privilegiada por estar ligada à BR 459 e à BR 381 com grande circulação de mercadorias, e por ser o corredor do transporte de 20% da produção industrial de Minas Gerais e São Paulo.

A região de abrangência da Univás apresenta características peculiares que possibilitam a fixação de pessoal qualificado, quer no serviço público, quer pela evidente expectativa de atendimento às necessidades sociais, ou em empresas privadas já existentes ou como empreendedor autônomo. Os anseios regionais passam também pela expectativa de aumento e fortalecimento do parque industrial e de serviços, dependentes diretamente da mão de obra qualificada que antes só podia ser encontrada nos grandes centros, o que dificultava o processo de crescimento desses setores.

O curso de Educação Física cresceu de forma internacional e nacional, na microrregião do Sul de Minas Gerais a procura por academias de ginástica, *Spas*, Centros de treinamento, entre outros, se elevou de forma exponencial, o que resultou no aumento pela procura dos cursos de graduação em Educação Física. Considerando o estilo de vida moderna, onde as pessoas estão cada vez mais inativas e sedentárias, condições estas

relacionadas ao desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs, a procura pela prática regular de atividades físicas também se elevou, o que enaltece a necessidade da presença do curso de Educação Física da Univás. A Univás é uma instituição reconhecida pela formação de profissionais de qualidade com êxito nos mais diversos cenários e território nacional, o curso de Bacharelado em Educação Física da Univás tem uma identidade que é referência no Sul de Minas e em todo o Estado. O curso possui corpo docente qualificado e infraestrutura adequada. O mercado de trabalho nas Minas Gerais e na região onde está inserida a Universidade do Vale do Sapucaí, Univás, é vasto, e exige a presença de profissionais habilitados e bem formados, em especial porque apresenta grande número de espaços próprios de atuação, como em clubes, academias, hospitais, clínicas, escolas de esporte especializado, nas regiões turísticas, hotéis e diversos espaços onde houver necessidade de um profissional de Educação Física.

O curso de Educação Física da Universidade do Vale do Sapucaí, Univás, têm suas atividades de formação considerando o quadro apresentado, propondo a formação de profissionais de Educação Física em nível de Graduação, Bacharelado, de modo que esse profissional possa intervir adequadamente para a ampliação da saúde e da educação do sujeito, ampliando as possibilidades de sociabilidade.

A cidade é também um dos principais polos de serviços do sul de Minas Gerais, principalmente na área da Saúde, contando com o Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL) e uma extensa rede hospitalar e centros de diagnóstico que atendem a mais de 50 municípios de toda a região.

Na área de educação, a cidade conta com 20 escolas estaduais, 54 particulares e 34 municipais, além de 6 instituições de ensino superior em modalidade presencial, a maior das quais é a Univás. Neste aspecto, a Univás é a principal formadora de recursos humanos da região.

O profissional de Educação Física possui diversas competências dentre elas, destaca-se a prescrição e orientação de exercícios físicos, sendo ainda formado para interpretar e analisar criticamente as respostas aos distintos tipos de atividades.

A Educação Física atualmente é reconhecida como uma profissão da saúde e fundamental a sociedade no que se refere ao auxílio na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs, promoção do bem-estar e da cidadania, o que propicia um amplo mercado de trabalho. O curso tem como objetivo uma formação reflexiva que percebe os

anseios da sociedade em que está inserido com uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1 Objetivos geral e específicos do curso

a) Objetivo geral

Formar o profissional em Educação Física com competência para atuar e intervir fundamentado no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em toda a sua ampla área de atuação nas práticas corporais como o esporte, cultura e lazer, o fitness e a saúde.

O Curso de Educação Física da Univás visa propiciar ao estudante a incorporação de um conjunto de experiências de aprendizado que possibilitem a formação de um profissional com perfil generalista, crítico e reflexivo, consciente do seu papel na sociedade, que seja capaz de acompanhar e de gerar os avanços teóricos, práticos e tecnológicos nas áreas ligadas à Educação Física assim como na pesquisa e no ensino. O profissional formado na Univás contribui para o processo de desenvolvimento local, regional e nacional na área de Educação Física, atuando de forma ativa no desenvolvimento social e tecnológico, observando os preceitos de conduta ética profissional.

O curso se propõe a contribuir com a região na qual se situa, formando profissionais que tenham valores, como ética e responsabilidade social, atuando como agentes de transformação social, ao mesmo tempo em que articulam conhecimentos na área de formação específica. Nesse sentido, o curso de Educação Física da Univás tem como objetivo geral formar profissionais que tenham desenvolvidas as competências e habilidades da área do bacharelado e todas as subáreas.

b) Objetivos específicos

- a) Formar profissionais capacitados a atender às diferentes manifestações da cultura do movimento presentes na sociedade, considerando as características regionais e os diferentes interesses do campo de atuação;
- b) desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com uma visão crítica e criativa, contribuindo para o atendimento das necessidades da sociedade;
- c) aplicar os conhecimentos sobre a realidade brasileira (econômica, cultural, social e política), principalmente da região Sul Mineira para a compreensão do seu contexto e das relações em que está inserido enquanto curso de formação;
- d) promover uma prática educativa que leve em consideração às características individuais e a pluralidade cultural;
- e) desenvolver profissionais que ampliam seu horizonte cultural, flexível às mudanças na área desenvolvendo uma postura de pesquisador sempre em busca do conhecimento científico;
- f) proporcionar formação de profissional reflexivo, que percebe a transitoriedade da realidade onde está inserido.

3.2 Perfil do Egresso do curso

O Curso de Educação Física almeja formar um profissional com formação generalista, técnica, humanista, crítica e reflexiva, com capacidade de absorver e desenvolver novas práticas, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Deve ter adequada base científica para utilizar recursos da área de atuação, de forma sustentável. Para tal, sua formação acadêmica deve basear-se no conjunto das competências necessárias para a formação de um profissional flexível, que acompanhe, de forma sistemática e crítica, os permanentes desafios científicos e tecnológicos e as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, antevendo-as, impondo e ampliando espaços de atuação, considerando e incorporando princípios de desenvolvimento sustentável que valorizem a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

3.3 Competências a serem desenvolvidas

Fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN – e nas orientações do Projeto de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, a Univás tem por objetivo formar “indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático”, tornando-os aptos para participar do desenvolvimento da sociedade por meio da pesquisa e da investigação científica. Por este motivo, o egresso da Univás, nas diversas áreas de formação, deve ser um profissional diferenciado no mercado, deve reunir todos os instrumentos de aprendizagem e apresentar uma considerável base de informação e formação, com capacidade para desenvolver práticas complexas com consciência e qualidade.

Ao final de sua trajetória acadêmica, deve ser um cidadão consciente de seus direitos e deveres para com a sociedade, pautando-se por atitudes éticas, políticas e humanísticas e ser capaz de se inserir no âmbito das mudanças sociais.

A formação acadêmica deve dar-lhe condições para o exercício de uma profissão e capacidade para identificar problemas relevantes em sua realidade, permitindo-lhe avaliar e oferecer diferentes posicionamentos frente a essa problemática.

Deve buscar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, além do aperfeiçoamento cultural permanente, e ter condições de realizar conexões entre ensino, pesquisa e extensão quando estimulado e, também, por iniciativa própria.

Considerando o perfil desejado para o egresso em Educação Física, o formando deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades gerais para o exercício das suas atividades profissionais:

- dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura do movimento corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à

formação, à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;

- intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;
- intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada em todas as manifestações do esporte e considerar a relevância social, cultural e econômica do alto rendimento esportivo;
- intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada no campo da cultura e do lazer;
- participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição, de planejamento e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação não escolar, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;
- diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas e/ou esportivas e/ou de cultura e de lazer;
- conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos seus diversos campos de intervenção, exceto no magistério da Educação Básica;
- acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional; e
- utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as maneiras de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional.

3.4 Estrutura Curricular

Conforme Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o curso de Educação Física independentemente de sua modalidade, deve possuir, em seu currículo, uma etapa comum e uma específica.

Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades, sensibilidade e atitudes requerida do egresso para o futuro exercício profissional, a formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, e desdobrar-se-á em duas etapas, conforme descrição a seguir:

I - Etapa Comum - Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações.

II - Etapa Específica - Formação específica a ser desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura.

3.4.1 Etapa Comum

• A Etapa Comum, cuja conclusão possibilitará a autonomia do discente para escolha futura de formação específica, contempla os seguintes conhecimentos:

• Conhecimentos biológicos, psicológicos e socioculturais do ser humano (a exemplo do fisiológico, biomecânico, anatômico-funcional, bioquímico, genético, psicológico, antropológico, histórico, social, cultural e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;

• Conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física (a exemplo de fisiologia do exercício, biomecânica do esporte, aprendizagem e controle motor, psicologia do esporte e outros);

• Conhecimento instrumental e tecnológico (a exemplo de técnicas de estudo e pesquisa - tipos de conhecimento, técnicas de planejamento e desenvolvimento de um trabalho acadêmico, técnicas de levantamento bibliográfico, técnicas de leitura e de documentação; informática instrumental - planilha de cálculo, banco de dados; técnicas de

comunicação e expressão leiga e científica e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;

- Conhecimentos procedimentais e éticos da intervenção profissional em Educação Física, a exemplo de código de ética, diagnóstico e avaliação, estratificação de risco, variáveis de prescrição do exercício, meio ambiente e sustentabilidade, diversidade cultural, diferenças individuais e outros.

- A formação ética em Educação Física, deverá incluir, ainda, a prevenção do uso de meios ilícitos e danosos à saúde no cotidiano das práticas corporais, especialmente nas de caráter competitivo ou que visem ao desenvolvimento físico de crianças e adolescentes.

- Tendo concluído a Etapa Comum, o(a) graduando(a) prosseguirá para as formações específicas em bacharelado ou licenciatura.

3.4.2 Etapa Específica

A Etapa Específica para a formação do Bacharel em Educação Física deverá ser concebida, planejada, operacionalizada e avaliada, qualificando-o para a intervenção profissional em treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outros campos relacionados às prática de atividades físicas, recreativas e esportivas; visando a aquisição e desenvolvimento dos seguintes conhecimentos, atitudes e habilidades profissionais:

- dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;

- pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura do movimento corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à formação, à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;

- intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;

- intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada em todas as manifestações do esporte e considerar a relevância social, cultural e econômica do alto rendimento esportivo;

- intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada no campo da cultura e do lazer;

- participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição, de planejamento e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação não escolar, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;

- diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas e/ou esportivas e/ou de cultura e de lazer;

- conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos seus diversos campos de intervenção, exceto no magistério da Educação Básica;

- acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional; e

- utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as maneiras de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional.

O Bacharel em Educação Física terá formação geral, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em todos os campos de intervenção profissional da Educação Física.

A formação do Bacharel em Educação Física deve contemplar os seguintes eixos:

- Saúde: políticas e programas de saúde; atenção básica, secundária e terciária em saúde, saúde coletiva, Sistema Único de Saúde, dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica da saúde; integração ensino, serviço e comunidade; gestão em saúde; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na saúde;

- Esporte: políticas e programas de esporte; treinamento esportivo; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do esporte; gestão do esporte; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de esporte; e

- Cultura e lazer: políticas e programas de cultura e de lazer; gestão de cultura e de lazer; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do lazer; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na cultura e no lazer.

A etapa específica para formação do Bacharelado deverá garantir nos currículos interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados à formação na área de políticas públicas e gestão para o desenvolvimento das pessoas, das organizações, da economia e da sociedade.

3.4.3 Áreas de Formação

As áreas de formação contemplam os conteúdos necessários para a formação do discente, considerando as diretrizes curriculares nacionais do curso, o projeto institucional e a realidade local e regional. Essas áreas são adaptadas do instrumento Áreas de Formação e Treinamento (CINE-F 2013), a partir do levantamento realizado pela equipe de metodologia de flexibilização curricular com os coordenadores dos cursos da Unidade Fátima, em 2021, dos conteúdos trabalhados nos cursos oferecidos nessa Unidade. Feito o levantamento, foi possível identificar os itinerários formativos propostos pelos projetos pedagógicos, a “identidade” dos cursos e o perfil de egresso esperado.

Também, nesse levantamento, foi possível localizar áreas em comum entre os cursos e os que possuem maior desenvolvimento em determinadas áreas. Estes são considerados “cursos mandantes”: os responsáveis por organizar as unidades curriculares que contemplarão os conteúdos das áreas de formação.

Neste sentido, tem-se o compromisso de manter a identidade de cada curso, mas possibilitando oferecer itinerários formativos diversos (unidades curriculares diferentes que contemplam o conteúdo e a área de formação específicos). Garante-se a formação sólida esperada, com a flexibilidade desejada e a interdisciplinaridade das áreas do conhecimento.

3.4.4 Conteúdo por Área de Formação

Área de Formação: Extensão

Conteúdo: Atividades de extensão que promovam intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, assessorias e consultorias nas áreas técnica, científica, artística, cultural e esportiva com o objetivo de contribuir para a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, conforme previsto na Resolução 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação e de acordo normas institucionais vigentes.

Área de Formação: Ciências Biológicas

Conteúdo: Morfologia e estruturas celulares, funções das organelas, controle das atividades celulares, síntese e catabolismo, ciclo celular e apoptose. Metabolismo celular, metabolismo dos macros e micronutrientes, integração metabólica e controle do metabolismo, indisponibilidade de nutrientes e repercussões metabólicas do jejum. Metabolismo energético no exercício físico.

Área de Formação: Ciências do Movimento

Conteúdo: Estudo e classificação das teorias do processo de crescimento, desenvolvimento e controle motor; Teoria da aprendizagem motora e dos fatores que influenciam o processo ensino-aprendizagem, identificando as diferentes formas de apresentação de habilidades esportivas; Movimentos naturais do ser humano e sua importância no desenvolvimento e evolução da ginástica; Relação do ritmo musical, dança e movimento humano; Metodologia e técnicas coreográficas dos diferentes estilos e tendências da dança. Estudo da estrutura óssea, muscular, das articulações e relações com movimentos esportivos, alterações da postura, cinética e marcha humana; Estudo das ações musculares, origem, inserção, planos e eixos do movimento; Exercícios resistidos monoarticulares, biarticulares e poliarticulares

para distintos públicos; Exercícios em aparelhos e com pesos livre; Programas de treinamento de força, controle de carga interna e externa, prescrição do treinamento de força, métodos do treinamento de força; Respostas morfológicas ao treinamento de força e ao destreinamento; Estudo científico dos princípios, meios e métodos do treinamento desportivo com direcionamento, desenvolvimento e controle de cargas para o treinamento das capacidades físicas utilizadas nas atividades físicas e modalidades esportivas; Treinamento funcional aplicado ao esporte.

Área de Formação: Ciências Médicas e da Saúde

Conteúdo: Concepção de saúde e de doença. Políticas e programas de Saúde Pública; História das Políticas Públicas de Saúde do Brasil; Principais serviços de saúde no Brasil; Estrutura e funcionamento das instituições de saúde; Sistema Único de Saúde-SUS: planejamento, organização e avaliação dos serviços; Intervenção do profissional de Educação Física no âmbito da saúde coletiva em aspectos relacionados à prevenção de doenças e a promoção da saúde; Estudo das medidas antropométricas, metabólicas e neuromotoras, suas relações com o movimento humano e aplicação ao trabalho em Educação Física e esportes; Neurofisiologia motora, contração muscular, fisiologia do sistema cardíaco, respiratório, circulatório, endócrino, renal e hepático; Respostas agudas e crônicas dos sistemas musculoesquelético, cardíaco, respiratório, circulatório, endócrino, renal e hepático aos exercícios de resistência e de força; Respostas fisiológicas aos exercícios de resistência e força de grupos especiais (obesos, diabéticos, gestantes, pneumopatas, portadores de câncer, doenças autoimunes e HIV); Suplementação, hidratação e fadiga no esporte; Estudo das causas de acidentes e lesões osteomusculares, afogamento e manobras de primeiro atendimento em Educação Física e Esporte.

Área de Formação: Comunicação e Expressão

Conteúdo: Oratória e defesa de ideias; Técnicas e práticas de apresentação de projetos.

Área de Formação: Educação Especial

Conteúdo: Estudo das deficiências físicas, sensoriais e mentais do ser humano e as influências das questões sociais, educacionais e psicológicas nas metodologias da Educação Física para pessoas deficientes.

Área de Formação: Educação Física e Esportes

Conteúdo: Estudo da história, das teorias e novas abordagens da Educação Física e do esporte. Conhecimento e práticas dos fundamentos técnicos, táticos e noções de arbitragem dos esportes coletivos e individuais, bem como suas periodizações e planejamento estratégico. Conhecimento e práticas dos fundamentos técnicos, táticos e noções de arbitragem dos esportes coletivos e individuais. Estudo sobre as atividades físicas na natureza e vivências práticas esportivas de aventura, destacando suas vertentes, características, modalidades e seu desenvolvimento no mercado de trabalho do profissional.

Área de Formação: Estágio

Conteúdo: Supervisão e orientação de estágio nas modalidades de ginástica, exercícios resistidos, fitness, personal, modalidades aquáticas, realizada em academias, clubes, clínicas, hotéis e outros; modalidades esportivas com foco em treinamento esportivo ou gestão esportiva e/ou atividades recreativas realizada em academias, clubes, hotel, escolas, etc; instituições e/ou programas de atividades físicas relacionadas à saúde (hospitais ou clínicas, bairros ou programas de saúde, núcleos da terceira idade e outros); laboratórios de medidas e avaliações ou salas de avaliação física de academias, clínicas e clubes.

Área de Formação: Marketing e Publicidade

Conteúdo: Conceitos, técnicas e práticas, de marketing promocional, digital, de conteúdo e storytelling; Psicologia do consumidor; Modalidades e aplicabilidades do planejamento de marketing, comunicação e de campanha; Conceitos e práticas de gestão de marcas; Gestão de negócios; Produção de eventos, voltados ao contexto fitness e esportivo.

Área de Formação: Gestão de Negócios e Estratégia.

Conteúdo: Gestão de negócios; Produção de eventos; Planejamento estratégico voltados ao mercado fitness, esportivo, recreacional e laboral.

Área de Formação: Metodologia de Pesquisa

Conteúdo: Metodologia do Trabalho Científico, Leitura e Produção de Textos, Produção de Textos Científico. Componentes em AVA.

Área de Formação: TCC

Conteúdo: Estudo sobre os diferentes tipos de pesquisa; sobre as técnicas de levantamento da referência bibliográficas para estruturação de trabalho acadêmico científico. Desenvolvimento de pesquisa, Produto Trabalho Monográfico em forma de artigo.

Área de Formação: Tecnologias aplicadas à Educação

Conteúdo: Compreensão dos recursos computacionais disponíveis para as pesquisas, para a elaboração de gráficos, tabelas e apresentações de trabalhos acadêmicos; e a compreensão dos modelos estatísticos aplicados à pesquisa em Educação Física.

Área de Formação: Teorias e Abordagens Psicológicas

Conteúdo: Estudo das teorias, funções e influências da psicologia aplicada à Educação Física e ao esporte, com a abordagem da personalidade e das emoções de atletas. Comportamento com enfoque no processo cognitivo, motivacional, emocional e social no processo de aprendizagem.

3.4.5 Componentes curriculares

A organização do conteúdo se dá por meio dos componentes curriculares, dispostas em dois ciclos por semestre. Esses componentes curriculares são ofertadas conforme a orientação do coordenador do curso, ouvidos seu NDE e o corpo docente, de forma a apresentar aos discentes itinerários que contemplam componentes curriculares necessários à especificidade do curso e outras que possam ser do interesse do discente, complementando sua formação. Essas orientações possibilitam uma escolha de forma consciente e acompanhada, auxiliada pela metodologia de flexibilização curricular. Os próprios discentes conseguem acompanhar seu itinerário por meio da plataforma, em tempo real e a qualquer hora.

Os componentes curriculares são organizados pelo conteúdo a ser oferecido dentro do quadro geral da formação por semestres. Assim, os discentes deverão concluir seu itinerário formativo, no período mínimo ou máximo propostos pelo curso, e não mais

enquadrados por turmas em relação ao período cursado. Podem, inclusive, cursarem componentes curriculares com discentes que estejam em diferentes fases de sua formação.

A matriz com as propostas dos componentes curriculares para o período de 2022 a 2025, está no Apêndice A deste PPC.

3.5 Indicadores fixos

Estrutura Curricular		
Descrição	Horas	Observação
Conteúdo organizado em Unidades Curriculares	2560h	
Extensão curricularizada	320h	Sendo realizadas 128 horas presenciais, divididas em 4 ciclos de 32 horas e 192 horas, divididas em 4 ciclos de 48 horas, sendo realizado fora da IES.
Estágio Supervisionado	320h	
TOTAL GERAL	3200h	

3.6 Metodologia

Os princípios metodológicos que orientam a prática pedagógica do curso são:

1 - Princípios pedagógicos integradores: a integração entre teoria e prática, entre conhecimento científico e a busca de soluções aos problemas do cotidiano, entre a observação, a reflexão crítica e a resolução de problemas, entre as diversas áreas do conhecimento e o conhecimento empírico do acadêmico.

2 – O uso de diversos recursos tecnológicos e de várias linguagens para a compreensão dos diversos temas, em sala de aula e fora dela, a aplicação da aprendizagem, o acompanhamento das atividades e a divulgação do conhecimento adquirido.

3 - Metodologias ativas de ensino e aprendizagem, com atividades planejadas, mobilizando as competências desejadas, intelectuais, emocionais, pessoais e comunicacionais. Sempre que possível, de forma inter, trans e multidisciplinar.

3.6.1 Flexibilidade curricular

Conforme o Parecer CNE/CES 67/2003, a flexibilidade permite:

- a) criar diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento;
- b) definir múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras;
- c) promover a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil dos formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais.

Compreende-se, a partir das diversas legislações e estudos sobre a flexibilidade curricular que o foco deve estar na aquisição e no desenvolvimento de um conjunto de competências ao longo do curso, por parte do discente. Isso poderá ser feito por meio de conteúdos curriculares articulados e apresentados de várias maneiras: formais, informais, teóricos, práticos ou tácitos. A qualificação do discente só será conseguida por meio de um Projeto Pedagógico dinâmico, caracterizado pela sua característica orgânica, flexível, interdisciplinar e transversal.

Diante desse desafio, os cursos da Unidade Fátima da Univás adotam a metodologia de flexibilização curricular para a organização dos conteúdos, integrando as diversas áreas do conhecimento, possibilitando aos discentes não só acompanhar seu desenvolvimento acadêmico como tomar decisões sobre sua formação, escolhendo parte de seu percurso formativo.

Ao organizar o conteúdo a ser trabalhado pelos cursos, sempre em diálogo com as DCNs respectivas, opta-se por unidades curriculares, que se apresentam como espaços de construção do conhecimento, que podem ser adaptados às diversas realidades, considerando a formação discente, a realidade local-regional, a formação e experiência docente. Dessa forma, o curso terá maior flexibilidade para organizar o conteúdo, inclusive com a transversalidade e a interdisciplinaridade tão caras à educação superior.

Nessa forma de organização, parte-se das áreas de conhecimento que, em muitos casos, são compartilhadas por diversos cursos, o que possibilita também o diálogo entre os futuros profissionais de áreas diferentes, mas em constante intercâmbio, como gestão de negócios, comunicação, sistemas de informação e educação.

Salienta-se também a possibilidade do aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho, conforme a regulamentação institucional.

3.6.2 Atividades acadêmicas

Entre as diversas técnicas a serem utilizadas na construção do conhecimento, destacam-se:

- a) uso de materiais e comunicações escritos, orais e audiovisuais, previamente selecionados ou elaborados;
- b) leituras programadas e outras dinâmicas de leitura;
- c) ensino com pesquisa;
- d) estudo dirigido;
- e) estudo de caso;
- f) estudo de meio;
- g) atividades em grupos: seminários, projetos, debates etc.;
- h) exposição oral dialogada;
- i) excursões, trabalhos de campo,
- j) pesquisas e trabalhos nos laboratórios,
- k) planejamento e execução de projetos, palestras, conferências, minicursos, dentre outros.
- l) projetos integradores e aprendizagem baseada em problemas;
- m) projetos e atividades de extensão;
- n) rodas de conversa, palestras e seminários com profissionais de diversas áreas;
- o) o desenvolvimento de tecnologias, nas diversas áreas do conhecimento;

3.6.3 Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino e à Aprendizagem

São ferramentas de modificação de modelos cognitivos: a *internet*, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, os *softwares* educacionais e outros dispositivos relacionados à sociedade da informação. Para isso, as salas de aula são equipadas com recursos multimídia.

Pontua-se, também, o uso de plataformas e programas que permitem:

- a) as atividades de registro do trabalho docente, como a elaboração do plano de ensino e o preenchimento do diário de classe;
- b) a consulta pelos acadêmicos sobre o seu desempenho em cada componente curricular;
- c) a elaboração, pelos acadêmicos, de sua matriz curricular, respeitando-se as regras de formação aprovadas pelo NDE do curso;
- d) o compartilhamento de subsídios didático-pedagógicos entre docentes e acadêmicos e entre esses e seus pares;
- e) a consulta do acervo físico da biblioteca, bem como a consulta e acesso ao acervo digital.

A Univás Virtual, unidade específica do ensino à distância, é responsável por organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o Programa de Nivelamento Docente – Pronid.

3.7 Extensão

Entende-se a extensão como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Trata-se de uma das dimensões da vida acadêmica, como uma forma de vivenciar o processo ensino-aprendizagem além dos limites da sala de aula, articulando-se às diversas organizações da sociedade, numa enriquecedora troca de conhecimentos e experiências que favorece a visão integrada do social.

As ações de extensão na Univás, desenvolvidas como processo educativo, visam, sobretudo, colaborar como parte indissociável na formação de profissionais éticos que possam contribuir na elevação das condições de vida da comunidade local e para o progresso e desenvolvimento regional. Essas ações se consubstanciam em forma de programas, projetos, cursos de extensão, eventos, prestação de serviço, produções e produtos acadêmicos.

No âmbito do curso a Curricularização é realizada por meio dos Projetos Integradores, unidade curricular que consiste em desenvolver atividades de extensão que promovam intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas. Estas intervenções podem ser realizadas por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, assessorias e consultorias nas áreas técnicas da comunicação social relacionados ao perfil de formação do egresso. A Curricularização no âmbito do curso tem o objetivo de contribuir para a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, conforme as diretrizes institucionais.

3.8 Pesquisa

Tendo como foco a produção do conhecimento, a Univás vem instituindo condições para que a pesquisa científica possa ganhar vigor e realizar-se com rigor e responsabilidade. Nesse sentido, são desenvolvidas ações tanto na graduação como na pós-graduação, em lato e stricto sensu. Com incentivos específicos em editais e outros instrumentos, pretende induzir o desenvolvimento de projetos de pesquisa que visem equacionar problemas que dizem respeito à comunidade na qual está inserida, indo assim ao encontro de sua missão institucional, aumentando sua participação ativa na melhoria da qualidade de vida da população.

Para a graduação, destacam-se a iniciação científica e os trabalhos de conclusão de curso, além de outras atividades realizadas durante o curso, como atividades de ensino nas unidades curriculares.

3.8.1 Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho de Conclusão do Curso de Educação Física – Bacharelado tem o objetivo de proporcionar aos discentes o amadurecimento intelectual, científico e profissional por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos nos períodos de formação acadêmica, traduzindo-os de forma teórico-prática na execução de um Trabalho de Conclusão de Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso de Educação Física – Bacharelado é uma exigência obrigatória e indispensável e deve ser apresentado escrito e oralmente pelos

alunos. O Trabalho de Conclusão de Curso versa, obrigatoriamente, sobre conteúdos relacionados aos componentes curriculares do Curso e pode ser desenvolvido na modalidade de Artigo Científico.

O Regulamento do TCC do curso encontra-se no Apêndice B deste PPC.

3.9 Atividades complementares

A Atividade Complementar de Graduação é uma modalidade específica de atuação acadêmica. Essas atividades contemplam as seguintes modalidades: atividades de ensino, atividades de pesquisa e atividades de extensão.

As Atividades de Ensino compreendem:

1. atividades de monitoria;
2. participação em cursos afins ao de graduação, em que o acadêmico se encontra matriculado;
3. cursos na área de informática, língua estrangeira e língua brasileira de sinais; e
4. estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Univás.

As Atividades de Pesquisa compreendem:

1. livro publicado;
2. capítulo de livro publicado;
3. artigo publicado em periódico como autor;
4. artigo publicado em periódico como coautor;
5. artigo publicado em anais como autor;
6. artigo publicado em anais como coautor;
7. resumo em anais;
8. projetos de iniciação científica;
9. projetos de pesquisa institucional;
10. apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres; e
11. participação em grupos institucionais de estudos e pesquisas.

As Atividades de Extensão compreendem:

1. participação na organização de eventos;

2. participação como ministrante de conferências ou palestras;
3. participação como ouvinte em eventos tais como: conferências, palestras, congressos, simpósios, semanas científicas, oficinas, encontros, workshops e outros aprovados pela Coordenação de Curso;
4. apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres;
5. participação ou trabalho na organização de Empresa Júnior, Incubadora, Agência ou Escritório Experimental/Modelo, Veículos de Comunicação da IES do curso;
6. participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários;
7. visitas técnicas e de campo acompanhadas pelo professor;
8. atividades extracurriculares desenvolvidas com base em convênios firmados pela Univás;
9. outras atividades propostas pelo acadêmico, em qualquer campo de conhecimento e previamente aprovadas pelo Coordenador do Curso; e
10. representação em órgãos da Univás (Consuni, Conselho Acadêmico, Colegiado de Curso e outras representações institucionais).

As Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás são indispensáveis à colação de grau. Elas são regidas por regulamento institucional (Anexo A).

Particularmente, o curso de Educação Física – Bacharel oferece projetos que propiciam a participação do aluno, convalidando horas de Atividades Complementares. São eles:

a) **Núcleo de Prevenção e Tratamento Não Farmacológico da Obesidade e Diabetes Mellitus – NUPET-ODM:** Laboratório do curso com funcionamento durante o dia e que conta com um coordenador para o desenvolvimento dos trabalhos. A cada semestre, privilegia até doze alunos com oito horas semanais. Visa proporcionar aos acadêmicos do curso de Educação Física – Bacharel a experiência teórico/prática da atuação do profissional de Educação Física na prevenção e tratamento de duas importantes patologias que vem aumentando sua prevalência e incidência a nível mundial. Atender a população com sobrepeso e/ou diabetes *mellitus* acerca da necessidade de prevenção/tratamento da obesidade e diabetes *mellitus*, favorecendo assim uma melhor qualidade de vida a população atendida.

b) **Comissão de Desporto:** A comissão, formada por um docente responsável pela supervisão, sugestão e execução dos treinamentos, eventos e atividades ligados à área – como palestras, oficinas, minicursos – e viagens técnicas. Recebe a participação voluntária de alunos, sem limite de participantes. Visa proporcionar aos acadêmicos do curso de Educação Física, experiência teórico/prática da atuação profissional na prescrição e promoção do treinamento esportivo, formando assim uma “escola de treinadores”, por meio de estágio sob a tutoria do docente responsável. O projeto atende a população com a promoção da atividade física na busca de saúde, bem-estar, sociabilização, interação e qualidade de vida.

3.10 Atividades práticas e de Estágio

Com o objetivo de aproximar o discente e a própria instituição do mundo do trabalho e da realidade social onde estão inseridos, são propostas atividades práticas e estágio. O estágio supervisionado, na Univás, é regulamentado por normas próprias e acompanhado e registrado pelo Nespe – Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino, no que se refere aos cursos oferecidos na Unidade Fátima.

3.10.1 Atividades práticas supervisionadas

As Atividades Práticas Supervisionadas - APS, no âmbito da Univás, são regidas por regulamento próprio, aprovado pelo Consuni, e preveem a realização de efetivo trabalho discente para a complementação de carga horária dos componentes curriculares, desde que previstas no plano de ensino. Podem ser consideradas APS's:

- a) visitas técnicas e viagens de estudo;
- b) pesquisas de campo e bibliográfica;
- c) realização de experimentos;
- d) desenvolvimento de projetos;
- e) desenvolvimento de trabalhos acadêmicos individuais e em grupo;
- f) desenvolvimento de iniciação científica;
- g) produção de relatórios, artigos científicos, memoriais;
- h) estágios não obrigatórios vinculados ao objeto de estudo da disciplina;

- i) atividades em laboratórios;
- j) oficinas;
- k) estudos de casos;
- l) seminários;
- m) práticas de ensino.

3.10.2 Estágio Curricular Supervisionado (quando houver)

De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”. Nesse sentido, o curso prevê que as atividades de extensão, monitorias e de iniciação científica possam ser equiparadas ao estágio, conforme também preconizado pela mesma Lei, em seu § 3º, do Art. 2º.

O estágio supervisionado é regulamentado por normas próprias e acompanhado e registrado pelo Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino – NESPE. Especificamente para o curso de Educação Física da Univás, o estágio supervisionado deverá ser cumprido pelo discente nas subáreas contempladas pelo curso.

3.11 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Ao longo do curso, o acadêmico será continuamente avaliado por meio de avaliações individuais e atividades em grupo, pesquisas e seminários. A avaliação tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do acadêmico, de acordo com os objetivos previstos e possibilitar a reformulação do plano, caso necessário, para atender às especificidades de cada turma.

Devem ser considerados nesse processo:

- a) a frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas verificadas pelo docente;
- b) o aproveitamento em cada componente curricular em pontos inteiros de 0 a 100;
- c) os instrumentos avaliativos, previstos no plano de ensino dos componentes

- curriculares com determinação de valores e datas de aplicação;
- d) a aplicação de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação escritos e individuais e nenhum deles pode concentrar mais de 50% do total de pontos;
- e) a apuração do aproveitamento acadêmico também pode se dar por meio de avaliação conceitual, se assim atender as necessidades específicas de determinados componentes curriculares;
- f) a apresentação dos instrumentos avaliativos aos acadêmicos e discussão em sala de aula, após a correção.

As avaliações podem ser concedidas em segunda chamada, desde que o acadêmico a requeira após a sua realização e seja homologada pelo coordenador de seu curso.

É considerado aprovado o acadêmico que, tendo cumprido a exigência de frequência mínima, tenha obtido no mínimo 60 (sessenta) pontos.

O acadêmico que não lograr a aprovação pode realizar, no prazo constante do calendário acadêmico, uma avaliação especial que abrange todo o conteúdo ministrado no componente curricular no semestre/ano. Esta avaliação corresponde a uma prova escrita com o valor de 100 (cem) pontos e peso 2 (dois). O total de pontos obtidos nas avaliações durante o semestre/ano será considerado e somado ao resultado da avaliação especial e dividido por 3 (três), devendo a média dos pontos ser, no mínimo, 60 (sessenta) para aprovação do acadêmico. A fórmula utilizada para se obter o resultado final é:

$$MF = \frac{\sum A + AE.2}{3}$$

Onde:

MF = Média Final

ΣA = Somatório das avaliações realizadas durante o semestre/ano
 AE.2 = Avaliação Especial multiplicada por dois

3 = Total dos pesos - dividido por 3

Não são passíveis de avaliação especial os componentes curriculares de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, monografia e outras que acompanham o

regime didático especial de acordo com o PPC.

No prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da aplicação, os resultados dos instrumentos avaliativos devem ser entregues à secretaria pelo respectivo professor e divulgados de imediato no *site* da Univás, na área do acadêmico.

A revisão de cada instrumento avaliativo pode ser requerida, no prazo máximo de 3 (três) dias, após sua publicação no *site* da Univás, na área do acadêmico. O resultado final do semestre/ano deve ser entregue à Secretaria até 5 (cinco) dias úteis antes do término do semestre/ano letivo. Caso ocorra discordância da revisão, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, o acadêmico pode requerer, mediante justificativa, uma banca examinadora, a ser nomeada pelo coordenador do curso, composta por 3 (três) professores, da qual faz parte o professor do componente curricular, que se reúne e elabora um parecer em até 7 (sete) dias úteis. Da decisão da banca examinadora não cabe recurso.

Sobre a avaliação das disciplinas virtuais, considera-se alguns destes indicadores que são quantificados e auxiliam no monitoramento da participação do acadêmico:

- a) número de acessos dia/semana/mês no AVA;
- b) tempo de acessibilidade;
- c) intervalo de tempo entre a tarefa dada e a ação devolutiva;
- d) número de intervenções nos *chats* de discussão (síncronos) ou nos fóruns (assíncronos);
- e) número de solicitações de orientação ou apoio aos tutores;
- f) além, é claro, do teor do conteúdo produzido pelo aluno, avaliado com critérios qualitativos pelo professor mediador ou tutor, que permita a aprovação ou reformulação do mesmo para atender aos objetivos específicos de cada componente curricular.

3.12 Política institucional de acompanhamento do egresso

A Univás possui egressos atuando nas mais diversas esferas sociais e, por isso, entende que a relação com seus ex-alunos precisa ser estimulada constantemente, por meio de acompanhamento, bem como com o oferecimento de oportunidades de formação continuada. Este acompanhamento permite avaliar os resultados do desempenho da Univás no processo de formação e na transformação social.

A Univás entende que é imprescindível manter um adequado relacionamento com

seus egressos, por meio de redes sociais e interatividade virtual, além da aplicação de questionários, com coleta de informações sobre satisfação com os serviços que lhe foram proporcionados, empregabilidade e desenvoltura frente às exigências do mercado de trabalho. Além disto, entende que é importante manter um sistema integrado de avaliação que abranja todas as dimensões de avaliação do Sinaes. Acima de tudo, considera o egresso como sujeito fundamental no processo de construção da Univás.

4 CORPO DOCENTE

Código	Nome do professor	Titulação
98021927	Anderson Rosa Andrade	Mestre
98024256	Juarez Luiz Abrão	Mestre
04000413	Laura Moreira Amaral	Mestra
98021699	Peterson Beraldo de Andrade	Mestre
10763	Ricardo Cunha Bernardes	Mestre
32001	Ricardo da Silva Alves	Doutor
98018324	Rodrigo da Silva Pereira	Mestre
98022068	Rodrigo Machado Pereira	Mestre
PROF-2952	Ronaldo Julio Baganha	Doutor

O corpo docente do curso é formado por professores que atuam nas unidades curriculares presenciais e em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O trabalho docente é acompanhado e avaliado, em primeira instância, pela coordenação do curso. Junto à coordenação, os docentes recebem as orientações para o planejamento e execução de seu trabalho. A Univás Virtual é a responsável por organizar o trabalho dos docentes do AVA, bem como dos seus tutores.

De acordo com o Regimento Geral da Univás, o pessoal docente tem autonomia no exercício de sua função, respeitando as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Universidade.

4.1 Coordenador do curso

A Coordenadoria de Curso, composta por seu Coordenador e Vice-Coordenador, é o órgão executivo da administração básica da Univás. Coordenador e vice são indicados pelo Diretor da Unidade Acadêmica à qual o curso está subordinado e nomeados pelo Reitor e sua escolha deve recair em professor que tenha graduação na área do curso ou em área afim, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente na área, e experiência de magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos.

Ao Coordenador de curso compete, entre outras funções, a de responsabilizar-se pela elaboração, execução e aperfeiçoamento contínuo do Projeto Pedagógico do Curso; emitir parecer sobre as questões acadêmicas, observar as normas aprovadas pelos colegiados superiores; emitir relatório de atividades do curso, encaminhando-o à Diretoria da Unidade Acadêmica; responder pelo reconhecimento do curso e por suas renovações periódicas e convocar e presidir reuniões do Colegiado de Curso.

Para melhor organização de seu trabalho, indica-se a produção de um Plano de Ação, que contemple atividades como reuniões dos colegiados; atendimento aos discentes e docentes do curso, incluindo a equipe multidisciplinar da Univás Virtual; produção, análise e publicidade de relatórios, documentos e legislações; atividades que promovam a integração e melhoria do corpo docente.

Para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações de coordenação de curso, é realizada a Avaliação de Desempenho da Coordenação, pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), junto às diretorias das Unidades Acadêmicas, com indicadores que buscam contemplar a gestão do curso, a relação com docentes, discentes e equipe da Univás Virtual e a integração e melhoria do corpo docente. Essa avaliação é realizada anualmente, junto aos corpos discente e docente do curso, gerando um relatório quanti e qualitativo que retorna ao coordenador de curso, em vista do aprimoramento das ações de coordenação, em diálogo cooperativo e construtivo, com foco na qualidade das relações pedagógicas e acadêmicas.

4.2 NDE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é constituído:

- a) por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, em regime de trabalho de tempo parcial ou integral,

- b) pelo menos 20% em tempo integral e,
- c) 60%, no mínimo, com titulação acadêmica obtida em programa de graduação *stricto sensu*.

O NDE tem atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

Os docentes do NDE são indicados pela coordenação do curso, aprovados pela Diretoria das Unidades Acadêmicas, homologados pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd – e nomeados pelo Reitor.

A portaria de nomeação pode ser consultada no Anexo C deste Projeto.

4.3 Colegiado de Curso

O Colegiado de curso é composto:

- I - pelo Coordenador de Curso, como Presidente;
- II - pelo Vice-Coordenador de Curso;
- III - por cinco docentes representantes do curso, escolhidos pelos seus pares;
- IV - por um representante discente regularmente matriculado no curso, indicado pelo órgão de representação discente, e, na falta deste, escolhido por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Ao Colegiado de Curso compete, entre outras funções, opinar, acompanhar e avaliar o currículo pleno do curso e deliberar sobre o aproveitamento de estudos, transferência, dispensa de componentes curriculares e outras questões acadêmicas quando apresentadas pelo Coordenador de Curso. O Regulamento do Colegiado, bem como a Portaria de Nomeação de seus membros, encontra-se no Anexo D deste projeto e a Portaria de Nomeação, no Anexo D.

4.4 Titulação

O Corpo Docente da Univás está hierarquizado em três classes funcionais, designadas como Professor Doutor, Professor Mestre e Professor Especialista, conforme abaixo especificado:

- I. Professor Doutor (PD), quando portador do título de doutor, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas;
- II. Professor Mestre (PM), quando portador do título de mestre, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas; e
- III. Professor Especialista (PE), quando portador do título de especialista, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.

Cada docente enquadra-se em apenas uma classe.

4.5 Regime de Trabalho

Os docentes da Univás são admitidos em um dos seguintes regimes de trabalho:

- I. docente em tempo integral: contratado com 40 horas semanais, sendo que destas, no mínimo 20 horas semanais são destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, orientações, planejamento, gestão e avaliação dos alunos, ou qualquer outra atividade inerente ao cumprimento do regime da Univás;
- II. docente em tempo parcial: com pelo menos 12 horas semanais, sendo, no mínimo 25% do tempo destinados a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento, gestão e avaliação de alunos, ou qualquer outra atividade inerente ao cumprimento do regimento da Univás; e
- III. docente horista: contratado exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos.

4.6 Equipe Multidisciplinar do AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é coordenado pela Univas Virtual e a Equipe é formada por:

- a) Professores(as) Formadores(as): responsáveis pela concepção da proposta

- pedagógica, pelo conteúdo do projeto, pelo componente curricular. Supervisiona o componente curricular; elabora atividades e avaliações, intervém em todos os momentos do curso, garantindo a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.
- b) **Coordenação Pedagógica:** responsável pela integração entre aluno – professor – universidade e pela organização do ambiente educacional virtual. Participa, também, da elaboração do conteúdo. Contribui no controle de fluxo de gravação, edição e transmissão de conteúdos, de agendas, grades, provas e notas. Sua tarefa também é a de supervisionar o trabalho dos tutores.
 - c) **Supervisão Técnico-administrativa e Operador de Estúdio – Áudio e Vídeo:** responsável pela organização da agenda do estúdio. Opera softwares de gravação de vídeo e áudio, na gravação e edição de aulas. Também opera interface com webcast. Supervisiona as atividades de estúdio e os lançamentos de aulas e material na plataforma nos diversos cursos. É sua tarefa ser a interface com setores administrativos e pedagógicos da Univás e Fuvs, controlar as agendas diárias; organizar arquivos e documentação; controlar e emitir correspondências e comunicados; elaborar relatórios e calendários.
 - d) **Operadores de Estúdio – Áudio e Vídeo e Designer Gráfico:** tem como responsabilidade a organização da agenda do estúdio, a operação de softwares de gravação de vídeo e áudio, a gravação e edição de aulas. Também, atua na operação de interface com webcast e participa da supervisão de estúdio, do controle de lançamentos de aulas e material na plataforma nos diversos cursos. Tem a tarefa de criar modelos gráficos utilizados nas aulas.
 - e) **Operador de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Webcast:** Responsável pela operação da Plataforma Moodle e pelo suporte técnico à direção, aos docentes, aos tutores e aos discentes. Tem a tarefa de transmitir dados pela internet, através de áudio e vídeo.
 - f) **Tutores:** são responsáveis pelas ações de interatividade e comunicação com os alunos através do AVA, presencial e a distância. Incentivam, orientam, acompanham e controlam. Responsáveis por manter o diálogo com os alunos, facilitando o processo ensino-aprendizagem.
 - g) **Estagiário:** aluno do curso de Publicidade, atua com o objetivo de articular teoria e

prática de forma sistemática, sob orientação e supervisão dos docentes e ou profissionais.

4.7 Planejamento didático-pedagógico

As Coordenadorias de Curso são responsáveis pelo planejamento, execução, avaliação e atualização dos projetos pedagógicos de seus respectivos cursos. O(a) Coordenador(a) de Curso é responsável pelas ações no âmbito do curso que garantem o bom andamento das atividades, tanto curriculares quanto extracurriculares. Por isso, o trabalho docente, na Univás, é acompanhado e avaliado, em primeira instância, pela coordenação do curso. Junto à coordenação, os docentes recebem as orientações para o planejamento e execução de seu trabalho.

De acordo com o Regimento Geral da Univás, o pessoal docente tem autonomia no exercício de sua função, respeitando as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Universidade. Cabe a ele ministrar os componentes curriculares ou atividades e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado pelo Colegiado de Curso, assim como elaborar, para cada período letivo, o plano de ensino de seu componente curricular e submetê-lo ao Colegiado de Curso para apreciação, dentro dos prazos previstos. Assim, o Colegiado de Curso também participa do acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

Também cabe ao corpo docente cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelas Prós-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão, em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como outras obrigações previstas no Regimento Geral ou oriundas de atos normativos dos órgãos competentes, ou estabelecidos pela Administração Superior. As Prós-Reitorias, os órgãos colegiados como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Administração Superior participam do processo de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

O corpo discente também participa desse processo, diretamente junto ao docente, ou avaliando seu trabalho junto à coordenação de curso, bem como nos momentos de avaliação institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, que retorna ao docente, em forma de relatório, as opiniões sobre seu trabalho, solicitando um plano de melhoria, quando necessário, por meio do formulário “5W2H”: 5W: *What* (o que será

feito?); *Why* (por que será feito?); *Where* (onde será feito?); *When* (quando?); *Who* (por quem será feito?); 2H: *How* (como será feito?); *How much* (quanto vai custar?). A Ouvidoria é outro canal para que os discentes possam apresentar suas críticas ao trabalho docente. Neste canal, a informação é sigilosa e anônima.

O sistema *online*, mantido pela Instituição, possibilita ao docente registrar o conteúdo ministrado, observado o plano de ensino do componente curricular, e controlar a frequência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes. Por meio dessa ferramenta, a coordenação de curso e a secretaria do curso podem fazer o acompanhamento das atividades docentes. As reuniões do corpo docente, bem como do colegiado, são espaços para que este acompanhamento se realize, de forma participativa e integrada.

4.8 Política de Formação

Ações com vistas a um Programa Institucional de Capacitação Docente, preveem formas incentivo ao aperfeiçoamento do corpo docente da Univás, incluindo os professores para a disciplina Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A capacitação docente é estimulada pela UNIVÁS e regulada pelas normas do Programa Institucional de Capacitação Docente – PICD. O objetivo específico do PICD é de subsidiar a capacitação dos professores da UNIVÁS, visando ao aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e ao desenvolvimento Institucional. A sua execução é coordenada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Graduação e, nos casos previstos, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Cabe à UNIVÁS estabelecer em sua dotação orçamentária, aprovada pelo CONSUNI e pela Mantenedora, cota anual dos benefícios previstos para atender ao PICD. As candidaturas aos benefícios são feitas diretamente pelo docente à Diretoria de Unidade Acadêmica até 15 de setembro do ano anterior ao pleito e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação ou Pós-Graduação.

O PICD é constituído das seguintes categorias de projetos:

- I - projeto Categoria A – apoio para participação em cursos, seminários, congressos, estágios, treinamentos ou atividades compatíveis com as funções de docentes de relevância para a área de atuação na UNIVÁS; e

II - projeto Categoria B – apoio para a realização de pós-graduação stricto sensu em cursos/programas recomendados pela CAPES e atividades de pós-doutorado.

O apoio para os projetos da Categoria B é feito em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 Sala da coordenação de curso

A sala de trabalho e atendimento da coordenação do curso é um espaço reservado destinado às atividades do coordenador do curso de Educação Física – Bacharelado, tais como o atendimento a alunos e professores, assim como o desenvolvimento dos trabalhos administrativos e pedagógicos do curso e funciona de forma anexa a sala dos professores.

O espaço conta com mesa de trabalho, cadeiras, armários e demais itens necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do coordenador, como papelaria, materiais de escritório, arquivos e rede sem fio de conexão à internet.

5.2 Sala coletiva de professores

Além de uma sala de uso comum para todos os docentes da Universidade, o curso possui sala exclusiva destinada aos docentes do curso de Educação Física – Bacharelado, com 45 m². A sala possui uma mesa com cadeiras, pia, bancada e acesso direto a sala de coordenação. A sala apresenta boas condições de conservação e limpeza, condições de acústica, ventilação, iluminação, acessibilidade e comodidade. Vale dizer também que a sala dos professores do curso de Publicidade e Propaganda é anexa à sala da coordenação, o que agiliza diversos procedimentos no dia a dia do curso.

5.3 Salas de aula utilizadas pelo curso

O curso de Educação Física – Bacharelado, conta com quatro salas de aula (306,40 m²) devidamente equipadas com carteiras em quantidade adequada e sistema multimídia. O

curso também utiliza mediante agendamento prévio o espaço Coworking e dois salões de Eventos, locais onde acontecem apresentações de trabalhos, palestras, cursos e aulas.

5.4 Laboratórios e outros espaços pedagógicos utilizados pelo curso

O curso de Educação Física – Bacharelado, conta com laboratórios de informática utilizados para aulas em que se faz necessário o uso de softwares de apoio à formação básica do aluno. Ao todo existem seis laboratórios de informática, que são utilizados pelos acadêmicos do curso, mediante agendamento prévio. Os laboratórios atendem de forma adequada no que se refere à quantidade de equipamentos e condições de suas instalações, bem como possuem apoio técnico. Periodicamente, a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional (CPA) avalia as condições das instalações, equipamentos e programas utilizados, com o intuito de identificar e implantar melhorias nos serviços prestados.

5.5 Biblioteca

A Biblioteca Unidade Fátima é denominada Biblioteca “Eugênio Pacelli” e foi criada juntamente com os cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras e Pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Eugênio Pacelli", autorizado pelo decreto nº 70.594, em 23 de maio de 1972. A Biblioteca está instalada em uma área de 378,00m², distribuída da seguinte forma: acervo de livros, periódicos, referência, salas de estudos, processamento técnico, atendimento e administração. A Biblioteca adota o sistema de Acervo aberto.

Os serviços oferecidos pela Biblioteca da Unidade Fátima são: empréstimo de material disponível; orientação bibliográfica; pesquisa bibliográfica em diversas fontes; comutação bibliográfica nacional e internacional (Ibict/Bireme), mediante taxas preestabelecidas; orientação para normalização e editoração técnica e catalogação de publicações; divulgação de novas aquisições; uso da internet voltada à pesquisa; acesso ao Portal de Periódicos CAPES; acesso a “Minha Biblioteca” - plataforma de livros digitais (e-books).

6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional, de caráter formativo, tem por objetivo a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da Univás, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional, nacional e internacional, bem como para atingir critérios elevados de desempenho.

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional são as estabelecidas pelo art. 3º, da Lei nº 10.861/2004 e são analisadas no processo de autoavaliação da Univás, por meio de uma metodologia participativa, envolvendo a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. Para isso, são utilizados diversos instrumentos e métodos.

A divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional também é realizada no portal eletrônico da Univás e em versões digital e impressa, tombadas nas bibliotecas, além de encaminhadas às diversas unidades setoriais.

Além disso, a divulgação dos resultados pode ocorrer por meio de fóruns, reuniões, de documentos informativos impressos e eletrônicos e outros, servindo para tornar públicas as oportunidades para ações transformadoras vindas do processo avaliativo.

6.1 CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é órgão suplementar da Reitoria, com atuação autônoma em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Univás, composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, conforme diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Matriz para o período de 2022 a 2023/2024/2025/2026



Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2011
D.O.U de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
INGRESSANTES 2022 - TURNO: NOTURNO

	Presencial		SP			CH
	T	P	AVA	EXT	APS	
Componentes Curriculares						
Ambiente Virtual de Aprendizagem			64			64
Anatomia de Órgãos e Sistemas I	16	16				32
Crescimento e Desenvolvimento Humano	16	16			16	48
Biologia das Células	32				16	48
História da Educação Física e Código de Ética	32					32
Jogos e Brincadeiras	16	16				32
Metodologia do Ensino de Futsal	16	16			16	48
Biologia dos Tecidos	32				16	48
Anatomia de Órgãos e Sistemas II	16	16				32
Subtotal						384

	Presencial		SP			CH
	T	P	AVA	EXT	APS	
Componentes Curriculares						
Ambiente Virtual de Aprendizagem			64			64
Anatomia do Sistema Músculo Esquelético I	16	16				32
Bioquímica do Exercício	16	16			8	40
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	16	16			16	48
Metodologia do Ensino do Handebol	16	16				32
Atividades Rítmicas	16	16				32
Dança	16	16				32
Metodologia do Ensino do Voleibol	16	16				32
Anatomia do Sistema Músculo Esquelético II	16	16				32
Introdução à Ginástica	16	16				32
Bionergetica do Exercício	16	16			8	40
Subtotal						416

	Presencial		SP			CH
	T	P	AVA	EXT	APS	
Componentes Curriculares						
Ambiente Virtual de Aprendizagem			64			64
Introdução à Cinesiologia	16	16			16	48
Organização de Eventos Esportivos	16	16			16	48
Fisiologia Neuromuscular e Endócrino	32					32
Psicologia Esportiva	16				16	32
Cinesiologia Aplicada	16	16			16	48
Gestão Esportiva e Empreendedorismo	16	16			16	48
Fisiologia Cardiorrespiratória e Vascular	32					32
Educação Física e Saúde Pública	16				16	32
Subtotal						384

	Presencial		SP			CH
	T	P	AVA	EXT	APS	
Componentes Curriculares						
Ambiente Virtual de Aprendizagem			64			64
Estágio Supervisionado I	16				24	40
Fisiologia do Exercício para Grupos Especiais I	32					32
Recreação e Lazer I	16	16				32
Ginástica de Academia I	8	8				16
Basquetebol	16	16				32
Projeto Integrador – Extensão I	16				24	40
Estágio Supervisionado II	16				24	40
Fisiologia do Exercício para Grupos Especiais II	32					32
Recreação e Lazer II	16	16				32
Ginástica de Academia II	8	8				16
Metodologia do Ensino de Esportes de Luta	16	16				32
Projeto Integrador – Extensão II	16				24	40
Subtotal						448

	Presencial		SP			CH
	T	P	AVA	EXT	APS	
Componentes Curriculares						
Estágio Supervisionado III	16				24	40
Nutrição Esportiva I	32					32
Ergonomia	16	16				32
Esporte de Aventura	16	16				32
Primeiros Socorros I	16	16				32
Projeto Integrador – Extensão III	16				24	40
Estágio Supervisionado IV	16				24	40
Nutrição Esportiva II	32					32
Ginástica Laboral	16	16				32
Futebol	16	16				32
Primeiros Socorros II	16	16				32
Projeto Integrador – Extensão IV	16				24	40
Subtotal						416

	Presencial		SP			CH
	T	P	AVA	EXT	APS	
Componentes Curriculares						
Estágio Supervisionado V	16				24	40
Treinamento Desportivo I	16	16				32
Musculação I	16	16				32
Exercício Físico para Terceira Idade	16	16				32
Trabalho de Conclusão de Curso I	16					16
Projeto Integrador – Extensão V	16				24	40
Estágio Supervisionado VI	16				24	40
Treinamento Desportivo II	16	16				32
Musculação II	16	16				32

	Presencial		SP			CH
	T	P	AVA	EXT	APS	
Componentes Curriculares						
Estágio Supervisionado VII	16				24	40
Treinamento Desportivo III	16	16				32
Musculação III	16	16				32
Treinamento Personalizado I	16	16				32
Seminários de Pesquisa I	8	8				16
Projeto Integrador – Extensão VII	16				24	40
Estágio Supervisionado VIII	16				24	40
Treinamento Desportivo IV	16	16				32
Musculação IV	16	16				32

APÊNDICE B

Regulamento geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação da Univás

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma atividade de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 2º A inclusão do TCC como atividade obrigatória no projeto pedagógico de cada curso, no âmbito da Univás, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada área em específico.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso, quando existente no curso, é regido pela regulamentação específica constante do Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, atendidas as disposições do presente Regulamento.

Art. 4º São as seguintes as modalidades aceitas como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação:

I – Monografias;

II – Projetos experimentais;

III – Artigos científicos;

IV – Patentes;

V – Relatórios de pesquisa;

VI – Produto cultural;

VII – Produto científico;

VIII – Programas para computadores e similares;

IX – Desenvolvimento de material didático ou instrucional;

X – Desenvolvimento de material técnico.

Parágrafo único. Quando, para a execução do TCC, for exigida a apresentação de um projeto de pesquisa, deve ser seguida regulamentação conforme Norma ABNT NBR 15287/2011 – Informação e documentação – Projeto de Pesquisa – Apresentação.

Art. 5º A regulamentação do TCC de cada curso de graduação deve estabelecer:

I – modalidades e objetivos específicos;

II – normas específicas para o desenvolvimento do TCC;

III – prazos;

IV – critérios de avaliação.

Art. 6º O TCC deve ser elaborado de forma individual ou em equipe, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais e no Projeto Pedagógico de cada Curso (PPC).

Parágrafo único. O TCC deve obrigatoriamente obedecer aos padrões de formatação adotados pela Univás, com base na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outro indicado para a área em questão.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7º O TCC está vinculado ao professor do componente curricular, quando previsto na matriz, a quem compete à organização do processo e aos orientadores, que acompanham e avaliam o aspecto pedagógico na elaboração do trabalho científico.

Art. 8º A listagem de acadêmicos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras ficam a cargo do coordenador do curso.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso que prevê a utilização de laboratórios multidisciplinares da Univás pode solicitar auxílio desenvolvimento mediante preenchimento prévio de formulário próprio apresentado no anexo deste regulamento, que apresente orçamento de materiais de consumo a serem utilizados na pesquisa.

§ 1º O valor máximo a ser autorizado como auxílio para cada trabalho é estabelecido por portaria da Reitoria e se refere somente a materiais de consumo padronizados de utilização em experimentos nos laboratórios multidisciplinares.

§ 2º O formulário de solicitação de auxílio deve ser entregue até o final do período/ série anterior ao início do TCC, contendo assinatura do orientador, para análise e posterior aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 3º Não são financiáveis itens como mão de obra especializada, papel, tinta para impressora, pen-drives e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, cópias xerox.

§ 4º O custo de materiais utilizados para a manutenção de espécimes abrigados no biotério da Univás segue regulamento próprio, não sendo computado no valor descrito no § 1º deste artigo.

§ 5º A divulgação da aprovação do auxílio dá-se antes do início das atividades do TCC.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade dos docentes da Univás.

§ 1º O docente pode orientar até 8 (oito) trabalhos.

§ 2º A critério do Coordenador do curso, em caso excepcional, pode haver coorientador, sem remuneração, para os casos em que não houver docente habilitado na temática escolhida pelo acadêmico, cabendo a este sugerir o nome ao Coordenador do Curso dentre os docentes da Univás.

Art. 11. Compete ao orientador do TCC:

- I - estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- II - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e os respectivos critérios de avaliação;
- III - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- IV - registrar, em folha individual do acadêmico, a frequência às atividades de orientação;
- V - participar da apresentação do trabalho sob sua orientação como Presidente da Banca, se for o caso;
- VI - avaliar o TCC segundo os critérios estabelecidos no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 12. Compete ao orientando:

- I - definir a temática do TCC, em conformidade com as linhas de pesquisa ou subáreas estabelecidas pelo curso e em consonância com o orientador;
- II - informar-se sobre as normas e Regulamento Geral do TCC;
- III - cumprir as normas específicas do curso e Regulamento Geral do TCC;
- IV - cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;

V - rubricar a Ficha Individual do Acadêmico, por ocasião das sessões de orientação;

VI - apresentar o trabalho desenvolvido de acordo com as normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 13. O orientador pode ser substituído a pedido justificado e por escrito do acadêmico ou do próprio orientador, desde que haja parecer favorável do professor responsável pelo TCC e aprovação do Coordenador de Curso.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do TCC compreende:

I - cumprimento das normas específicas;

II - acompanhamento contínuo pelo professor do componente curricular e pelo orientador;

III - avaliação final pela Banca Examinadora, se for o caso.

Art. 15. A componente curricular do TCC exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), apresentação oral ou escrita do trabalho científico concluído e, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, observadas as normas constantes no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 16. A Banca Examinadora, para a avaliação do TCC, é composta pelo orientador, seu presidente, e mais dois professores da Univás, indicados pelo professor responsável pelo TCC.

Parágrafo único. A critério do professor responsável pelo componente curricular TCC, pode integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição de ensino superior com conhecimento na área da temática do TCC.

Art. 17. A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolve a apreciação:

I - do trabalho escrito;

II - da apresentação pública, se houver.

CAPÍTULO VI

DA REMUNERAÇÃO

Art. 18. O professor orientador recebe o valor correspondente a 5 (cinco) horas-aula por trabalho, podendo receber, no máximo, por 8 (oito) trabalhos.

§ 1º Para o recebimento das horas estipuladas no caput deste artigo, as orientações devem estar registradas em ficha própria assinada pelo orientador e pelo acadêmico.

§ 2º O valor referente à orientação é pago, no máximo, 60 (sessenta) dias após a apresentação final do TCC, condicionado ao recebimento pela Prograd da ficha própria de orientação ao acadêmico e do relatório do resultado final do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º Para fins de remuneração, cabe à Prograd encaminhar o relatório dos trabalhos concluídos à Reitoria.

Art. 19. Para os professores em regime integral, as horas de orientação já devem compor seus respectivos planos de trabalho semestrais.

Art. 20. Não há remuneração para os integrantes da Banca Examinadora, que recebem um certificado expedido pela Direção Acadêmica.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os projetos que envolverem experiências com seres humanos e animais devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para a devida aprovação.

Art. 22. Quando o TCC resultar em patente, sua propriedade é estabelecida conforme regulamentação da Univás.

Art. 23. A Univás reserva-se o direito de disponibilizar os Trabalhos de Conclusão de Curso em cópia impressa ou por intermédio de mídias diversas, na biblioteca e na internet.

Parágrafo único. Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não são divulgados.

Art. 24. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor no ano seguinte à sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 2015.

Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, Resolução Consepe n. 35/2015.

APÊNDICE C
LISTA DE PROFESSORES, TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

Nome do docente e <i>Link</i> do Currículo Lattes	Titulação (Especialista/Mestre/Doutor)	Regime de trabalho (Horista/Parcial/Integral)
Ana Stela Pereira da Silva http://lattes.cnpq.br/6660753889182241	Mestre	Parcial
Anderson Rosa Andrade http://lattes.cnpq.br/0548376390923225	Mestre	Parcial
Atilio Catosso Salles http://lattes.cnpq.br/0899971106077998	Doutor	Integral
Henrique Miguel http://lattes.cnpq.br/3172571011300740	Doutor	Parcial
Peterson Beraldo de Andrade http://lattes.cnpq.br/5516557833070614	Mestre	Parcial
Ricardo Cunha Bernardes http://lattes.cnpq.br/7655109255859517	Mestre	Integral
Rodrigo da Silva Pereira http://lattes.cnpq.br/7878847971701886	Mestre	Parcial
Ronaldo Júlio Baganha http://lattes.cnpq.br/0297852906996123	Doutor	Integral

ANEXOS

ANEXO A

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Regulamento das Atividades Complementares - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Dispõe sobre as normas que regulamentam as Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, no âmbito da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente conjunto de normas tem por finalidade regulamentar as Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, sendo o seu integral cumprimento indispensável à colação de grau.

Art. 2º A Atividade Complementar de Graduação é uma modalidade específica de atuação acadêmica, na qual o corpo discente da Instituição deve interagir, por meio de sua participação em programas de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, atividades consideradas pertinentes e úteis para a sua formação humana, profissional e cultural.

Art. 3º Nos cursos de licenciatura, as Atividades Complementares são denominadas Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 4º As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos da Univás contemplam as seguintes modalidades:

I - atividades de ensino;

II - atividades de pesquisa; e

III - atividades de extensão.

Art. 5º As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais atendem aos seguintes objetivos:

I - flexibilizar o currículo pleno do curso;

II - propiciar a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade universidade/mercado de trabalho;

III - proporcionar o contínuo aperfeiçoamento crítico-teórico e técnico-instrumental;

IV - aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação dos acadêmicos, em conjunto com a comunidade;

V - fomentar a frequência nas atividades culturais, sociais e artísticas, relacionadas à formação profissional;

VI - incentivar a participação em atividades acadêmicas e científicas que permitam a permanente atualização; e

VII - capacitar para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e profissionais inerentes ao processo de formação.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 6º As Atividades de Ensino compreendem:

I - atividades de monitoria;

II - participação em cursos afins ao de graduação, em que o acadêmico se encontra matriculado;

III - cursos na área de informática, língua estrangeira e língua brasileira de sinais; e

IV - estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Univás.

Art. 7º As Atividades de Pesquisa compreendem:

I - livro publicado;

II - capítulo de livro;

III - artigo publicado em periódico como autor;

IV - artigo publicado em periódico como coautor;

V - artigo publicado em anais como autor;

VI - artigo publicado em anais como coautor;

VII - resumo em anais;

VIII - projetos de iniciação científica;

IX - projetos de pesquisa institucional;

X - apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres; e

XI - participação em grupos institucionais de estudos e pesquisas.

Art. 8º As Atividades de Extensão compreendem:

I - participação na organização de eventos;

II - participação como ministrante de conferências ou palestras;

III - participação como ouvinte em eventos tais como: conferências, palestras, congressos, simpósios, semanas científicas, oficinas, encontros, *workshops* e outros aprovados pela Coordenação de Curso;

IV - apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres;

V - participação ou trabalho na organização de Empresa Júnior, Incubadora, Agência ou Escritório Experimental/Modelo, Veículos de Comunicação da IES do curso;

VI - participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários;

VII - visitas técnicas e de campo acompanhadas pelo professor;

VIII - atividades extracurriculares desenvolvidas com base em convênios firmados pela Univás;

IX - outras atividades propostas pelo acadêmico, em qualquer campo de conhecimento e previamente aprovadas pelo Coordenador do Curso; e

X - representação em órgãos da Univás (Consuni, Conselho Acadêmico, Colegiado de Curso e outras representações institucionais).

Art. 9º Para cumprimento da carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, o acadêmico deve escolher atividades nas modalidades previstas no art. 4º deste Regulamento.

Art. 10. O acadêmico, para cumprimento das obrigações referentes às Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, deve:

I - entregar ao Núcleo de Atividades Complementares – NAC, para registro, os documentos comprobatórios das atividades realizadas, em duas vias, sendo uma original, anexados ao Formulário próprio com sua assinatura;

II - receber o protocolo da entrega dos documentos; e

III - receber os documentos originais.

Art. 11. O NAC, de posse dos documentos comprobatórios apresentados pelos acadêmicos referentes às atividades, deve:

I - receber e conferir a cópia com o original;

II - fornecer ao acadêmico o protocolo de recebimento;

III - devolver ao acadêmico os documentos originais;

IV - disponibilizar ao Coordenador de Curso os documentos apresentados pelos acadêmicos, os quais serão por ele validados;

V - proceder o registro dos documentos validados;

VI - arquivar os documentos registrados;

VII - manter em ordem os arquivos;

VIII - prestar orientações aos acadêmicos na área de sua atuação; e

IX - exercer outras funções inerentes à sua área de atuação.

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 12. A carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a ser integralizada deve estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares de cada curso.

Parágrafo único. Para os cursos tecnológicos não há obrigatoriedade de realização das Atividades Complementares, mas podem ser contempladas, desde que constem no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 13. A carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais pode ser realizada no decorrer do curso, respeitando o respectivo Projeto Pedagógico.

Parágrafo único. Não há obrigatoriedade do cumprimento mínimo de carga horária por período letivo.

CAPÍTULO IV

**DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

Art. 14. O Coordenador de Curso, de posse dos documentos comprobatórios apresentados pelos acadêmicos referentes às atividades, deve:

I - analisar os documentos no NAC;

II - colocar o número de horas para cada atividade, de acordo com a Tabela estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso e a assinatura, no caso de validação.

§ 1º As Atividades Complementares/Atividades/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais apresentadas somente têm validade quando realizadas durante o período de graduação.

§ 2º O acadêmico que não completar a carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais durante o período de graduação, não cola grau até que tenha integralizada a carga horária destinada a estas atividades.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O NAC tem um professor indicado pela coordenação dos trabalhos desenvolvidos, indicado pela Direção da Unidade Acadêmica e designado pelo Reitor.

Art. 16. Os acadêmicos ingressantes na Univás por meio de transferência ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, desde que estejam em consonância com o projeto pedagógico do curso e compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento.

Art. 17. Compete ao colegiado de cada curso determinar o número e o limite máximo de horas semestrais para cada tipo de atividade prevista na tabela de Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de suas competências.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 2012 (Resolução Consepe n. 23/2012).

Modalidades	Tipos de atividades – por semestre	Nº de horas	Nº máximo de atividades	Limite de horas

			por semestre	
Ensino	1. Atividades de monitoria.	10	2	20
	2. Participação como ouvinte de cursos com o mínimo de 6 horas.	6	5	30
	3. Participação como o organizador e ministrante de cursos- por curso.	10	4	40
	4. Cursos na área de informática, língua e LIBRAS (com no mínimo 30 horas).	10	2	20
	5. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.		
Pesquisa	6. Artigo publicado em periódico como autor - por artigo.	20	2	40
	7. Artigo publicado em periódico como co-autor - por artigo.	15	2	30
	8. Artigo publicado em anais como autor - por artigo.	20	2	40
	9. Artigo publicado em anais como co-autor - por artigo.	10	2	20
	10. Resumo em anais - por resumo.	10	3	30
	11. Livro publicado - por livro.	30	2	60
	12. Capítulo de livro - por capítulo.	15	2	30
	13. Projeto de iniciação científica institucionalizado - por projeto.	25	1	25
	14. Projeto pesquisa institucional - por projeto.	10	2	20
	15. Apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres - por trabalho.	5	5	25
	16. Participação em grupos institucionais de estudos e pesquisa - por grupo.	5	2	10
	17. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.		
Extensão	18. Participação na organização de eventos da UNIVÁS - por evento.	10	2	20
	19. Participação como ministrante de conferências ou palestras - por conferência ou palestra.	10	4	40
	20. Participação como ouvinte em eventos - por evento.	2	25	50
	21. Apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres - por trabalho.	2	10	20
	22. Participação em oficinas/palestra - por oficina.	2	25	50
	23. Participação ou trabalho na	20	2	40

	organização de empresa júnior, incubadora, agência ou escritório experimental/modelo, jornal do curso ou da IES - por organização.			
	24. Participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários - por campanha e ou trabalho.	5	4	20
	25. Visitas técnicas e “dia de campo” acompanhadas por professor - por visita.	12	5	60
	26. Estágios extracurriculares com o mínimo de 40 horas.	40	1	40
	27. Outras atividades propostas pelo aluno e aprovadas - por atividade.	5	2	10
	28. Representação discente em órgãos colegiados - por representação.	25	2	50
	29. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.		

Obs. Na tabela de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, o número de horas correspondente a cada tipo de atividade deverá ser definido pelo Colegiado do Curso respeitado o limite de horas, e, homologado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

ANEXO AO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Aluno: _____ RA _____ Ano de ingresso: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

CURSO: _____ Período _____

Ordene e numere as cópias dos comprovantes antes de relacioná-las

Nº de ordem	Data do documento comprobatório	*Tipo de Atividade realizada	Nº de horas		*Validação pelo Coordenador do curso
			Adquiridas	Validadas	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
Total de Horas Validadas					

* As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e n. de horas devem ser de acordo com a tabela anexa ao Projeto Pedagógico do Curso.

_____/_____/_____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Funcionári

ANEXO B
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO



PORTARIA Nº 026/ 2022/ REITORIA

PORTARIA 09/44:32

O Professor Doutor Antonio Carlos Aguiar Brandão, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação expedida pelo Professor Mestre Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli, Diretor Acadêmico da Unidade Fátima,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Professor RODRIGO DA SILVA PEREIRA para o cargo de Coordenador do curso de Educação Física da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor

Reitoria – Universidade do Vale do Sapucaí
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí/ Universidade do Vale do Sapucaí
CNPJ n.º 23.951.916/ 0002-03
Unidade Fátima – Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Fátima I – Pouso Alegre/ MG

ANEXO C

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



PORTARIA N.º 052/2022/REITORIA

O Professor Doutor Antonio Carlos Aguiar Brandão, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação, expedida pela Professora Dra. Lyliana Coutinho Resende Barbosa – Pró-Reitora de Graduação,

Art. 1.º NOMEAR os seguintes membros, para compor o **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do curso de **Educação Física** da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás.

- Anderson Rosa Andrade
- Maria Camila Moreira Fonseca
- Peterson Beraldo de Andrade
- Rodrigo da Silva Pereira
- Ronaldo Julio Baganha

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS AGUIAR
BRANDÃO:45222193691
691

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS AGUIAR
BRANDÃO:45222193691
Dados: 2022.04.29 16:17:40
-03'00'

Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor

PORTARIA/16-13-32

Reitoria - Universidade do Vale do Sapucaí

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí / Universidade do Vale do Sapucaí

CNPJ n.º 23.951.916/0002-03

Unidade Fátima - Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Fátima I - Pouso Alegre/MG